

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026**  
**NÚCLEO DE PRÁTICAS EM SERVIÇO SOCIAL**

O Núcleo de Práticas em Serviço Social, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estagiários(as), conforme as diretrizes abaixo:

**1. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO**

- **Total de vagas:** 03 (três) vagas para estágio curricular obrigatório (450 horas).
- **Requisitos:** Estudantes regularmente matriculados no 6º, 7º ou 1º (caso dos estudantes que voltaram do 8º semestre) semestres do curso de Serviço Social do Centro Universitário Assunção.
- **Restrição:** O(a) candidato(a) não pode estar inserido em outro campo de estágio no momento da contratação.

**2. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

- **Carga horária:** 06 horas semanais (03 horas diárias, duas vezes por semana).
- **Horário:** Terças e quintas-feiras, das 15h às 18h.
- **Local:** Rua Afonso Celso, 711 – Vila Mariana.
- **Remuneração:** Por tratar-se de estágio curricular obrigatório a atividade não será remunerada.

**3. CRONOGRAMA**

| <b>Etapas</b>                | <b>Período</b>    | <b>Local / Meio</b>                                                                                                   |
|------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Inscrições</b>            | 05 a 08/03/2026   | Formulário <i>Online</i><br><a href="https://forms.office.com/r/MQ5nWnUCWn">https://forms.office.com/r/MQ5nWnUCWn</a> |
| <b>Prova Escrita</b>         | 10/03/2026 às 16h | Sala do Núcleo de Práticas em Serviço Social (1º andar – bloco 1)                                                     |
| <b>Resultado</b>             | 12/03/2026        | Mural do Núcleo/ E-mail                                                                                               |
| <b>Início das Atividades</b> | 16/03/2026        | Núcleo de Práticas em Serviço Social                                                                                  |

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção consistirá em uma **Prova de Conhecimentos Específicos**, composta por:

- **Parte Objetiva:** Questões de múltipla escolha.
- **Parte Discursiva:** Questões dissertativas sobre a prática profissional e bibliografia indicada.
- **Critério de desempate:** Em caso de igualdade de notas, terá preferência o(a) aluno(a) que estiver no estágio mais avançado para conclusão do curso.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Política nacional de estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. [S. l.]: ABEPSS, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília, DF: CFESS, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão. Brasília, DF: CFESS, 2014.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implica no conhecimento e aceitação das normas deste edital. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Serviço Social e do Núcleo de Práticas em Serviço Social.